



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

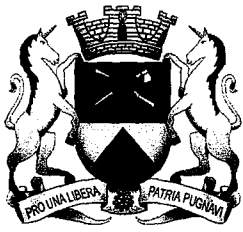
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 55/2018, de autoria do nobre Vereador Vitor Alexandre Rodrigues, que institui o mês Abril Marrom – Mês de prevenção e combate à cegueira, e dá outras providências.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Apolo da Silva, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 19 de março de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente da Comissão*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 55/2018, do Edil Vitor Alexandre Rodrigues, que institui o mês Abril Marrom – Mês de prevenção e combate à cegueira, e dá outras providências.

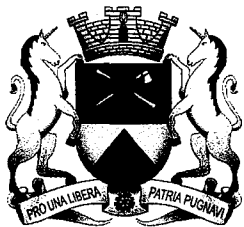
Pela aprovação.

S/C., 21 de março de 2018.

  
**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**  
*Presidente*

  
**FERNANDA SCHLIC GARCIA**  
*Membro*

  
**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 55/2018, do Edil Vitor Alexandre Rodrigues, que institui o mês Abril Marrom – Mês de prevenção e combate à cegueira, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de março de 2018.



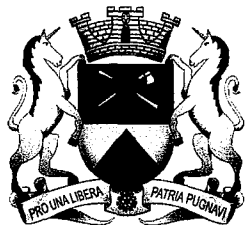
**JOSE APOLO DA SILVA**

*Membro*



**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 55/2018, do Edil Vitor Alexandre Rodrigues, que institui o mês Abril Marrom – Mês de prevenção e combate à cegueira, e dá outras providências.

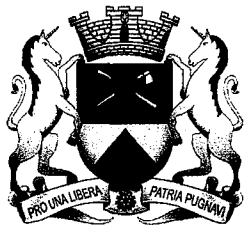
Pela aprovação.

S/C., 21 de março de 2018.

  
**FAUSTO SALVADOR PERES**  
*Presidente*

  
**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*

  
**RENAN DOS SANTOS**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 55/2018, do Edil Vitor Alexandre Rodrigues, que institui o mês Abril Marrom – Mês de prevenção e combate à cegueira, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de março de 2018.

  
**RENAN DOS SANTOS**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**HUDSON PESSINI**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS

### PROJETO DE LEI n° 55/2018

De autoria do Edil Vitor Alexandre Rodrigues, a presente proposta, Projeto de Lei n° 55/2018, que institui o mês Abril Marrom - Mês de prevenção e combate à cegueira.

Segundo o inciso III, do Art. 43 do RI, compete a esta comissão exarar parecer quanto a proposições que criem ou aumentem despesas, assim como a qualquer proposição que mesmo que remotamente de forma direta ou indireta alterem as finanças do município, como segue:

*“Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:*

*I - sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;*

*II - sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;*

*III - sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidades para o erário municipal ou interessem ao crédito público.”*


Procedendo a análise da propositura, constatamos que eventuais gastos gerados pela matéria não irão gerar impacto negativo aos cofres públicos, razões pela qual esta Comissão **não TEM NADA A OPOR.**

É o nosso parecer.

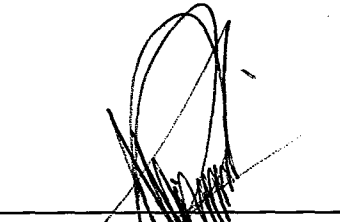
Sorocaba, 22 de março de 2018.



HUDSON PESSINI  
Vereador – Presidente



ANSELMO NETO  
Vereador - membro  
RELATOR



PÉRICLES REGIS  
MENDONÇA DE  
LIMA  
Vereador - membro